

FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO

# THESE

APRESENTADA Á

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

— POR —

*Camerino Bragança de Azevedo*

DISSERTAÇÃO:

*Doenças profissionaes em geral*

(CADEIRA DE HYGIENE)

A' Bibliotheca Publica  
de S. Seppe, offero

O aucto

**THESE**

FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO

# THESE

APRESENTADA Á

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

— P O R —

*Camerino Bragança de Azevedo*

DISSERTAÇÃO :

**Doenças profissionaes em geral**

(CADEIRA DE HYGIENE)

# FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO

Director — Dr. José Antonio de Abreu Fialho  
 Vice-Director — Dr. Antonio Pacheco Leão  
 Secretario — Dr. Eugenio do Espirito Santo de Menezes  
 Sub-Secretario — Dr. Carlos Augusto de Brito e Silva

## PROFESSORES CATHEDRATICOS

DRS.	
Francisco Lafayette Rodrigues Pereira. . .	Physica
Adelino da Silva Pinto. . . . .	Chimica organica e biologica
José de Carvalho Del Vecchio. . . . .	Chimica geral e mineral
Antonio Pacheco Leão. . . . .	Biologia geral e parasitologia
Alvaro Fróes da Fonseca. . . . .	Anatomia humana (1. <sup>a</sup> cadeira)
Alfredo Alberto Pereira Monteiro . . . . .	Anatomia humana (2. <sup>a</sup> cadeira)
Ernani Carlos de Menezes Pinto. . . . .	Histologia
Oscar Frederico de Souza. . . . .	Physiologia (1. <sup>a</sup> cadeira)
Alvaro Ozorio de Almeida. . . . .	Physiologia (2. <sup>a</sup> cadeira)
Bruno Alvares da Silva Lobo. . . . .	Microbiologia
Pedro Augusto Pinto. . . . .	Pharmacologia e arte de formular
Agenor Guimarães Porto. . . . .	Therapeutica
Francisco Pinheiro Guimarães. . . . .	Pathologia geral
Ugo de Castro Pinheiro Guimarães. . . . .	Pathologia cirurgica
Raul Leitão da Cunha. . . . .	Anatomia e physiologia pathologica
João Benjamin Ferreira Baptista. . . . .	Medicina operatoria
Julio Afranio Peixoto. . . . .	Hygiene
Henrique Tanner de Abreu. . . . .	Medicina legal
Oswaldo Coelho de Oliveira. . . . .	Clinica medica (1. <sup>a</sup> cadeira)
Clementino da Rocha Fraga Junior. . . . .	Clinica medica (2. <sup>a</sup> cadeira)
Miguel de Oliveira Couto. . . . .	Clinica medica (3. <sup>a</sup> cadeira)
Aloysio de Castro. . . . .	Clinica medica (4. <sup>a</sup> cadeira)
Juvenil da Rocha Vaz. . . . .	Clinica medica propedeutica
Augusto Brandão Filho. . . . .	Clinica cirurgica (1. <sup>a</sup> cadeira)
Alcindo de Figueiredo Baena. . . . .	Clinica cirurgica (2. <sup>a</sup> cadeira)
Augusto Paulino Soares de Souza. . . . .	Clinica cirurgica (3. <sup>a</sup> cadeira)
Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães	Clinica obstetrica
Augusto de Souza Brandão. . . . .	Clinica gynecologica
José Antonio de Abreu Fialho. . . . .	Clinica ophtalmologica
João Marinho de Azevedo. . . . .	Clinica oto-rhino-laryngologica
Luiz do Nascimento Gurgel. . . . .	Clinica pediatrica medica e hyg. infantil
Antonio Benevides Barbosa Vianna. . . . .	Clinica pediatrica cirurgica e orthopedica
Eduardo Rabello. . . . .	Clinica dermatologica e syphiligraphica
Antonio Austregesilo Rodrigues Lima. . . . .	Clinica neurologica
Henrique de Brito Belfort Roxo. . . . .	Clinica psychiatria
Alfredo Antonio de Andrade. . . . .	Chimica analytica
Carlos Ribeiro Justiniano das Chagas. . . . .	Medicina tropical

## PROFESSORES SUBSTITUTOS

DRS.	
7. <sup>a</sup> secção — Mauricio Campos de Medeiros	
8. <sup>a</sup> > — José de Moura Muniz	
9. <sup>a</sup> > — Renato Guimarães de Souza Lopes	
14. <sup>a</sup> > — José Thomaz Nabuco de Gouvêa	
15. <sup>a</sup> > — Luiz Pedro Barboza	
17. <sup>a</sup> > — Octavio do Rego Lopes	
18. <sup>a</sup> > — Francisco Eiras	
19. <sup>a</sup> > — Francisco Esposel	

## PROFESSORES CATHEDRATICOS EM DISPONIBILIDADE

DRS.	
Antonio Augusto de Azevedo Sodré	
Antonio Dias de Barros	
Fernando Terra	
Antonio Sattamini	
Francisco Simões Corrêa	
Luiz Antonio da Silva Santos	
Tiburcio Valeriano Pecegheiro do Amaral	

## PROFESSORES CATHEDRATICOS JUBILADOS

DRS.	
Benjamin Franklin Ramiz Galvão. . . . .	Pathologia e zoologia medicas
Marcos Bezerra Cavalcanti. . . . .	Clinica cirurgica (2. <sup>a</sup> cadeira)
Benjamin Antonio da Rocha Faria. . . . .	Hygiene
Augusto Brant Paes Leme. . . . .	Clinica cirurgica (3. <sup>a</sup> cadeira)
Antonio Maria Teixeira. . . . .	Pharmacologia e arte de formular

## SUMMARIO

A) — *Em poucas palavras*

B) — *Aos poderes publicos*

C) — *Doenças profissiona-  
naes em geral*

*Conioses ou nosoconioses*

*Intoxicações*

*O trabalho em alta temperatura, em  
alta pressão e nas minas*

*Docnças profissionaes infecciosas*

## Em poucas palavras

Aqui deixamos a nossa contribuição para o estudo das doenças profissionaes.

Tão acanhado é o nosso cabedal de conhecimentos, que este esboço não ha de aproveitar e nem ao menos recrear a quem quer seja.

Não andamos mal, entretanto, escolhendo para assumpto do nosso trabalho uma parte especial do delicadissimo thema em que as sciencias medicas cruzam com as sciencias juridico-sociaes.

Dentre os problemas sanitarios que o nosso paiz precisa urgentemente resolver, destaca-se o do combate aos maleficios profissionaes, e o movimento para tão alevantado designio está a exigir o esforço e a collaboração de todos.

No que respeita á legislação do trabalho, podemos dizer que o nosso corpo de leis é incompleto e deficiente.

Não parecerá estranho, portanto, que antes de referir algo sobre as doenças profissionaes façamos um apêlo para a acção do Estado, no sentido de completar as medidas de protecção official ao trabalho.

A questão social é um assumpto que empolga e apaixona o espirito de todos nós, e nunca é demais insistir na necessidade de ampliar o programma das concessões sociaes.

Desde já contamos com a indulgencia dos mestres para os nossos erros, o que será de certo a maior paga para o nosso esforço.

---

## Aos poderes publicos

*“Muitas vezes no objecto que contemplamos e de que usamos prazerosos, está uma parcella invisivel da saúde do anonymo trabalhador, que lentamente conquistou com o pão quotidiano a morbidez que o ha de matar”.*

São palavras de Mauricio de Medeiros e com ellas o mestre erudito mostra a influencia capital das profissões como factor de morbidez.

Muito se tem falado e escripto nestes ultimos tempos acêrca das doenças profissionaes.

A’ medida que marcha a civilização, apparecem novas fórmias de trabalho e cresce o risco profissional.

E, mercê de tal risco, é que o estudo das condições medico-sanitarias das industrias vem merecendo especial attenção nas sociedades civilizadas.

Positivamente, para os anonymos trabalhadores, sequisiosos por uma transformação social, não deixa de ser senão afortunada victória a aquisição de uma legislação de protecção ao trabalho que muito lhes ajuda a melhorar de condição.

É certo, que as reclamações das massas trabalhadoras obedecem á influencia da evolução economica, comtudo, merecem respeitados os direitos do capital e attendida a causa operaria *naquillo em que ella constitue, realmente, um corpo de reivindicaciones necessarias á dignidade humana do trabalhador e á ordem humana da sociedade.*

Necessario se torna o salientar as medidas de protecção em favor dos trabalhadores existentes nas legislações liberaes, taes como, a hygiene do meio fabril, o limite de horas de trabalho, a prohibição de certos methodos de trabalho reconhecimendamente nocivos, a prohibição para certas industrias do trabalho nocturno, a regulamen-

tação do trabalho de menores, a regulamentação do trabalho na gravidez e no parto, enfim, a construcção de casas apropriadas á habitação dos operarios.

Ao lado dessas medidas de incontestavel valor, outras não menos louvaveis vieram ao encontro das necessidades e aspirações das classes trabalhadoras: a concessão de indemnizações por accidentes no trabalho, as pensões para as familias das victimas do trabalho e o seguro operario.

---

A liberdade do trabalho foi proclamada pela revolução franceza.

Antes de 89, a sociedade tinha por normas fundamentaes a desigualdade e o privilegio.

O choque era inevitavel, e em 1762, escrevia Rousseau: "*Nous approchons de l'état de crise et du siècle des révolutions*".

Mas, como bem no disse Brochard, *a revolução franceza proclamou a liberdade industrial como uma idéa abstracta, sem realidade pratica, deixando o operario isolado e indefeso na luta pela existencia.*

Sem a tutela do Estado e sem o apoio de sua corporação, não tardou, porém, que de novo o operario se visse suffocado por um desequilibrio social em que a aristocracia dos ricos substituiu a dos nobres.

O movimento contra os privilegios do capitalismo teve inicio na alvorada do seculo actual, e o proletariado, tutelado pelos órgãos constitucionaes, vae fazendo, dia a dia, reaes conquistas no terreno da justiça social.

---

Alguns estudiosos da questão social, conscios de que o socialismo está dominando em todos os paizes, são contrarios á idéa de uma legislação internacional do trabalho.

Reputamos comtudo fallidas as ambições socialistas, e por isso não achamos contraproducente o estabelecimen-

to, mediante prévio acordo, de normas internacionaes harmonizando o interesse patronal e proletario.

E' intuitivo, porém, que para cada paiz merecem attendidas certas condições locaes.

Sabemos todos que é cada vez mais accentuada a tendencia para internacionalizar as normas da existencia humana.

Inaugurando os trabalhos da 2.<sup>a</sup> Conferencia da Paz, o Conde Nalidow, delegado da Russia pronunciou estas palavras que aqui vêm a pêlo: "*Não esqueçamos que existe uma série de questões affectando a honra, a dignidade e os interesses essenciaes de um paiz, para cuja solução jámais as nações reconhecerão outra auctoridade que o seu proprio juízo e sentimento. Não seja isso, porém, motivo para que renunciemos ao sonho do idéal da paz universal e da confraternidade dos povos que — no fundo — são as aspirações mais nobres da alma humana*".

Convém lembremos que, no nosso paiz, só depois de um compromisso internacional assumido na Conferencia de Versalhes, em que se approvou a idéa de uma legislação uniforme, moveu-se o Estado a intervir nas relações entre o capital e o trabalho, e então tivemos a lei que regula as obrigações resultantes dos accidentes no trabalho, a qual se bem que muito deixe a desejar, é todavia expressão de alguma coisa.

---

Os alicerces do plano de protecção internacional ao trabalho foram lançados no derradeiro quartel do século XIX.

O movimento começou na Suissa e foi muito combatido pelos economistas liberaes, que temiam o perigo do socialismo.

A Conferencia de Berlim em março de 1890, devida á iniciativa do Kaiser Guilherme II, e da qual participaram a França, Inglaterra, Suissa, Italia, Belgica, Austria-Hungria, Suécia, Noruega, Hollanda, Portugal, Hespanha e Luxemburgo, foi uma tentativa que não deu resultado pratico.

Em 1900, fundou-se em Paris a Associação Internacional para a protecção legal dos trabalhadores, sociedade de character particular e á qual não faltou o apoio official.

Em 1903, essa mesma Associação creou em Basileá o Officio Internacional do Trabalho, encarregado da publicação de um boletim mensal concernente á luta pela justiça social.

Entretanto, só com a Conferencia de Berna em 1905 e 1906, a organização internacional do trabalho tomou um desenvolvimento apreciavel e teve como resultado a interdição do trabalho industrial nocturno das mulheres.

Ainda em 1906, reuniu-se em Milão um congresso internacional para estudo das doenças profissionaes, cabendo á Italia a iniciativa de crear um hospital especial para doenças profissionaes.

Em julho de 1916, realizou-se em Leeds o congresso syndicalista inter-alliado, que reconheceu aos proletarios o direito de associação e ao mesmo tempo tomou providencias sobre seguro social e hygiene operaria.

O programma assentado em Leeds que estabeleceu condições de trabalho justas e humanas, quasi passou despercebido, pois foi elaborado numa phase de grande agitação mundial.

A guerra empolgava as nações mais cultas do globo.

Quando o concurso decisivo da America fez cessar os desatinos de povos que se deviam amar, a questão social tornou a ser ventilada, a dessa vez na Conferencia de Versalhes, a qual discutiu clausulas sobre o trabalho, que foram introduzidas no Tratado da Paz.

Foi então creada uma Commissão de Legislação Internacional do Trabalho.

Em nome da nação que entrou na guerra para pôr um termo á guerra, assim falou Wilson: "*Os Estados-Unidos não são interessados na politica européa, mas sim na sociedade de justiça em que vão entrar a Europa e a America*".

O extraordinario apóstolo nada mais queria que *uma grande e pacifica liga, á qual pertencessem todas as nações do mundo, constituindo-se assim um blóco de coerção de*

*que carece o direito internacional para garantir a justiça e a liberdade.*

E dos escombros da guerra, nasceu a Sociedade das Nações, encarregada de resolver o problema da organização pacífica da Humanidade, *desideratum* das Conferências da Paz reunidas em Haya em 1899 e 1907.

O largo estatuto da Sociedade das Nações procurou estabelecer melhores condições relativamente ao trabalho, adoptando as conclusões do congresso syndicalista de Leeds.

De uma critica se não exime comtudo a acção da Liga das Nações, que até hoje só nos tem trazido incertezas e duvidas nos seus resultados.

O imperialismo de certas nações tem afastado consideravelmente a Sociedade de Genebra das normas traçadas por Wilson.

Em todo o caso, porém, póde ser que a acção da Liga ainda se faça sentir na vida das collectividades, como um poder mais alto a ditar normas garantidoras da paz.

Em abril de 1919, estavam tomadas as soluções da Comissão de Legislação Internacional do Trabalho, mas a Allemanha pediu que *a redacção das clausulas referentes á legislação do trabalho fosse confiada a conferencias em que se sentariam os representantes dos syndicatos operarios dos differentes paizes.*

Os aliados não fizeram opposição a essa contraposta, e em 28 de julho do mesmo anno foi assignado o Tratado da Paz.

Nessa occasião foi fundada sob os auspicios da Liga das Nações a Organização Permanente Internacional do Trabalho, que comprehende dois mechanisms distinctos: a Conferencia Internacional do Trabalho, que se póde comparar a uma assembléa legislativa, e a Repartição Internacional do Trabalho, que executa as decisões da Conferencia.

A Conferencia Internacional do Trabalho realiza todo o anno uma sessão, e em outubro de 1919 reuniu-se em Washington deliberando sobre questões de grande importancia social.

Os resultados da Conferencia Internacional do Trabalho não têm correspondido á expectativa.

Mal avisados andam os que negam a existencia da questão social no Brasil. E' incontestavel o desenvolvimento intellectual e moral da individualidade do nosso trabalhador, (da cidade) que já vae comprehendendo o seu valor no meio dos outros factores sociaes e reclama pela adopção de leis justas compativeis com a moderna civilização.

Problema da maior relevancia nas nações cultas, entre nós a questão operaria vem sendo encarada como assumpto de importancia secundaria, ao qual até agora, não se deu o andamento que a sua natureza requer.

As poucas leis attinentes a certos aspectos da questão social que pelo Tratado de Versalhes nos obrigamos a elaborar, não garantem os operarios contra os riscos de sua actividade profissional nem contra os abusos do capital.

Providencias devem ser tomadas, tendo em vista a elevação do nivel das condições de existencia das classes trabalhadoras.

Torna-se portanto credora dos nossos applausos, a iniciativa de homens que têm a comprehensão do Direito e da Justiça, procurando já pela penna, já pela palavra, despertar a attenção dos poderes publicos para o estudo amplo do problema do trabalho, assumpto do mais alto e palpitante interesse.

Esperamos que taes esforços resultem aproveitaveis á elaboração de uma legislação harmonizadora das relações do capital com o trabalho.

Não ha negar, aqui como alhures, o antagonismo entre as duas classes.

De um lado o capitalismo insaciavel e voraz, do outro o operariado ameaçando reagir pela revolta e pela violencia.

*“Capital e trabalho, disse o insigne Ruy Barbosa, não são entidades estranhas uma á outra, que lucrem, de qual-quer modo, em se hostilizar mutuamente”.*

Pensar que as partes interessadas encontrem uma fórmula conciliadora, é elevar-se a esferas do idealismo, e por isso é summa temeridade e imprudencia não intervir pela Lei.

A solução de tão grave conflicto deve-se procurar nas normas do Direito.

Já dizia Lacordaire: "*Entre le fort et le faible, c'est la liberté qui opprime et c'est la loi qui affranchit*".

Assim falou sobre o poder harmonizador do Direito o illustre Dr. Herculano de Freitas de saudosa memoria: "*O Direito crea e regula a ordem que é o equilibrio das actividades; a ordem indispensavel á segurança das garantias, sem as quaes é incerta a vida e são aniquilados estímulo de conserval-a; a ordem cuja fôrma definitiva está na organização democratica do poder, por todos e para todos, mas supremo regulador da coexistencia dos homens e das actividades disciplinadas dos individuos; a ordem que realiza no corpo social e interdependencia juridica em lugar da dispersiva independencia do individuo: a ordem decorrente da solidariedade social, fundamento do direito, que equilibra as garantias a cada um com as faculdades do poder*".

O Estado deve intervir e regular, quanto antes, as relações entre o capital e o trabalho. E' uma questão vital, que não deve ser adiada.

Urge garantir a ordem publica e assegurar a paz social necessarias ao desenvolvimento economico da nação.

Meditemos estas palavras de Viveiros de Castro: "*O Estado é a unica força capaz de libertar os operarios da oppressão capitalista, impedindo ao mesmo tempo que elles se tornem por sua vez oppressores*".

Quem intentar estudar o que aqui se fez pela grande causa social antes da lei dos accidentes, perplexo ficará, deante da negação pelo poder publico do trabalho emancipado.

Vejamos. Em 23 de janeiro de 1891, appareceu um decreto regularizando o trabalho de menores empregados nas fabricas da capital, ao qual não deram regulamento.

Em 1894, um projecto da Municipalidade occupou-se do problema relativo á habitação do operario, e o mesmo

apresentado em 1904 ao Congresso Nacional, 7 annos depois, isto é, em 1911, converteu-se em lei que não chegou a ser regulamentada.

Em 1912, surgiu um decreto que limitava as horas de trabalho e estabelecia providencias sobre operarios inutilizados no trabalho. Em 1917, portanto 5 annos depois, o mesmo foi retirado para servir de base a um substitutivo que desapareceu.

*Nada se construiu, nada se adiantou, nada se fez.*

Embora visasse dar corpo ás aspirações realmente justas dos operarios, o facto incontestavel é que a lei que regula as obrigações resultantes dos accidentes no trabalho de 15 de janeiro de 1919, resultou num logro para as classes proletarias.

*“A lei de accidentes no trabalho, ao envéz de ser o que o seu titulo daria a esperar, nos sahio manca, illusoria e contraproducente. A lei mesma, sobre estar incursa em omissões capitaes, não corresponde ao que annuncia, não se desempenha do que promette; aos proprios operarios contemplados no ambito das suas disposições, não assegura a reparação dos accidentes do trabalho”.*

Com estas palavras, mais protestando que orando, Ruy Barbosa que tantas vezes calorosamente se pôz do lado dos anonymos opprimidos, avisava que a lei sobre os accidentes, longe de vir como um amplexo cordial entre as duas classes, estabelece um ponto de partida irresistivel a novas reivindicações, que o seu começo de concessão autoriza, e o incompleto dessa concessão irrita.

Evidentemente, a criação e a lavoura são os dois unicos ramos de trabalho naturalmente nacionaes, e a lei só considerou o trabalho industrial, deixando injustamente no abandono o trabalho rural.

Na lavoura, os accidentes do trabalho não succedem menos que na industria. Todo o mundo sabe que ao ophidismo e á malaria paga a agricultura o mais pesado tributo.

Em materia de legislação social, para mais da lei de accidentes, temos apenas a lei das férias e da caixa de pensões aos ferroviarios, e todas, sem as providencias adoptadas em outras legislações, para, ao que disseram, não crear

embaraços a sua execução, não constituem senão um insignificante patrimonio acêrca do problema maximo da actualidade.

Insuficiente e defeituosa, a lei sobre os accidentes estava a exigir uma remodelação, e, comprehendendo essa necessidade, a Camara dos Deputados creou uma Comissão Especial de Legislação Social, com o fim de discutir as modificações a serem feitas á lei dos accidentes e organizar o Codigo do Trabalho que ainda está em elaboração. Em 1923, foi creada uma instituição especial que muito poderá fazer — O Conselho Nacional do Trabalho — que tem a seu cargo o estudo das condições do trabalho no Brasil.

E' de justiça confessar que a Comissão Especial de Legislação Social tem reunido em seu seio peritos conhecedores das questões economico- sociaes, mas, infelizmente até hoje, tem sido um aparelho tecnico de diminuta actividade.

Os poderes publicos devem resolver com urgencia o grave problema do trabalho, pois é o unico meio de lutar contra o derrotismo soprado de além-mar.

Encarem os legisladores essa questão nos altos horizontes do patriotismo e elaborem uma plataforma que recompense com rigor as usuras da tardança.

Mas uma vez elaborada a lei ainda não é tudo! E' preciso tambem evitar a sua applicação falha e defeituosa. A execução deve andar junta com a confecção, porque a inobservancia da lei a torna nulla e inexistente.

Urge pois garantir a sua applicação.

Finalmente, como epilogo e conclusão das nossas razões, pedimos a collaboração intelligente e tenaz de todas as classes, de modo a resolver, com uma carta ampla e generosa, o grave problema do trabalho.

Vae para alguns annos, a alma peregrina de Ruy Barbosa, com a formosa seducção de sua palavra, mostrava o alcance dessa obra eminentemente patriotica e humanitaria: "*A questão social não é uma daquellas, com que se brinque impunemente. Não ha nenhuma, em que se haja de entrar mais a pleno, com toda a alma, com todo o coração, com toda a lealdade. A reorganização do tra-*

*balho, é de uma grandeza profunda, mysteriosa insinua-  
tiva a que todas as energias do pensamento se veem attri-  
das, e debaixo de cuja expressão complicada se sente pal-  
pitar robustamente a justiça”.*

Sirva de fecho ás nossas linhas este admiravel con-  
ceito de Emilio Zola: “*Le seul peuple fort est el peuple  
qui travaille et le travail seul donne le courage et la foi*”.

---

## Doenças profissionaes em geral

Sabemos que não é sómente creando possibilidades de accidentes que as profissões actuam maleficamente, mas, muitas vezes geram o proprio estado morbido ou accelearam a evolução de entidades morbidas.

As doenças profissionaes foram definidas como “*as doenças devidas aos venenos especificos, irritantes, mechanicos, esforço physico ou mental, ou ambiente nocivo e resultando das condições especificas do trabalho*”.

A noção das doenças profissionaes não data dos dias que correm e assim é que em 1713, Bernardi Rammazini, publicava em Padua um tratado sobre o assumpto: “*De Morbia Artificum Diatriba*”.

Não esqueçamos que ao tempo de Rammazini eram deficientes os conhecimentos da Hygiene e muito limitado o conceito da profissão como factor de morbidez: “*Havia por assim dizer um certo numero de profissões, cuja equação morbida, se enunciaava como verdadeiro postulado, taes como, para o enfermeiro a tuberculose, para os magarafes e açongueiros, o carbunculo — para os escudeiros e moços de cavallariças, o mormo, para os mineiros o ankylostomo, para os cozinheiros a gotta, para as lavadeiras o rheumatismo chronico, para os marinheiros o escorbuto.*”

Resumidamente, vamos estudar as conioses ou no-soconioses, as intoxicações, o trabalho em alta temperatura, em alta pressão e nas minas, e por fim, as doenças profissionaes infecciosas.

---

## Coniões ou nosoconiões

As poeiras por si sós, isto é sem germens infecciosos específicos, provocam nos tecidos alterações particulares chamadas coniões ou nosoconiões.

Naturalmente, essas lesões têm por séde os tecidos mais expostos ao contacto das poeiras.

Em primeiro logar está a pelle, e então temos as dermatoconiões. As mucosas ocular e nasal estão particularmente expostas á acção nociva das poeiras, e então temos as ophthalamoconiões e as rhinoconiões.

A anthracose intestinal, frequentemente observada nos operarios que trabalham nas minas de carvão de pedra, e as echymoses provocadas pelas poeiras na mucosa digestiva, nos levam a estudar as enteroconiões.

Por ultimo, temos as lesões pulmonares ou pneumoconiões, que constituem um assumpto especial entre as doenças profissionaes causadas pelas poeiras.

Apresentam-se as pneumoconiões sob tres fórmulas principaes: anthracose, devida ás poeiras de carvão; siderose, de ferro, e chalicose, de silica. Por ser maior o poder vulnerante das particulas de ferro e silica, a siderose e a chalicose são mais graves que a anthracose. Em todas essas affecções a tuberculose póde se installar com seu cortejo habitual.

A bronchorréa professional, descripta por Layett, não é senão uma affecção caracterizada por simples bronchectasia sem penetração de poeiras no pulmão.

A anthracose existe no estado physiologico.

A pneumoconiose anthracosica, observada nos mineiros e carvoeiros e descripta pelos autores inglezes com o nome de phthisica negra, só apparece após dez e ás vezes vinte annos de impregnação.

Fadiga e indisposição, são os symptomas prodromicos da pneumoconiose anthracosica. Em seguida, o doente apresenta dyspnéa de esforço, começa a tossir e o catarrho é escuro, quasi preto. Depois, a expectoração torna-se muco-purulenta e ás vezes sanguinolenta. Em ultima phase, ha alteração do estado geral com emmagrecimento, anemia, consumpção, e o doente morre como um phthisico ou por asystolia.

Estudada por Meinel, a chalicose tambem chamada mal de Saint Roch, phthisica dos pedreiros, apresenta a mesma symptomatologia que a pneumoconiose anthracosica.

Descripta por Zenker, a siderose é rara e mal conhecida, apresentando tambem os mesmos symptomas da pneumoconiose anthracosica com expectoração avermelhada ás vezes.

A siderose é observada principalmente nos operarios que se servem do oxydo vermelho de ferro.

Póde haver associação dessas diversas poeiras e a mais importante das pneumoconioses mixtas é a siderochalicose dos afiadores.

A byssinose, observada nos operarios que trabalham na industria do algodão, figura entre as fórmulas raras de pneumoconioses.

As ophthalmoconioses são encontradas nos serradores, torneiros, droguistas, nos operarios que trabalham na industria de pelles, plumas, escovas, etc.

Por traumatismo, as poeiras favorecem a acção dos germens communs da athmosphera sobre o globo ocular.

No nariz, as poeiras causam uma inflammação chronica da mucosa, que termina por ulceração e perfuração.

Tal é a rhinite perforante, observada nos operarios expostos ás poeiras arsenicaes, nos que trabalham nas fabricas de bichromato de potassio, nas caieiras, etc.

Lancereaux foi o primeiro a estudar a anthracose intestinal observada nos operarios que trabalham nas minas de carvão de pedra. As poeiras mineraes são susceptiveis de provocar colicas, como se observa nos fundidores e nos operarios que trabalham na extracção do enxofre.

A prophylaxia das pneumoconioses tem sido tentada com aparelhos de aspiração e evacuação das poeiras, com mascaras, e todos esses meios até hoje não deram resultados satisfactorios.

Nas dematoconioses, a séde das lesões são quasi sempre as partes descobertas expostas durante o trabalho aos contactos irritantes. As poeiras são retidas pelos pellos, dobras da pelle e juntas.

A prophylaxia das dermatoconioses consiste sobretudo na limpeza da pelle, obtida por frequentes lavagens

---

## Intoxicações

a) CHUMBO — O uso do chumbo data da mais remota antiguidade.

O largo emprego deste metal e seus compostos na industria, dá um grande interesse ao estudo dos accidentes que esses corpos pôdem causar no homem.

Sobre as causas de intoxicação pelo chumbo assim escreveu o professor Afranio Peixoto no seu magnifico *Tratado de Hygiene*. *Desde a extracção do minerio para producção do metal, as ligas, os preparados (alvaiaad? carbonato de chumbo, minio; sesquioxido de chumbo, seccante; lithargirio, oxydo de chumbo, acetato, chromato...) e as applicações diversissimas destas substancias, são numerosas as occasiões de envenenamento*".

O chumbo penetra no organismo pela pelle e pelas mucosas digestivas ou respiratoria.

Alguns autores são concordes em admittir que o chumbo penetra pela pelle intacta. Entretanto, é mais provavel que a penetração se faça por um tegumento inciso, e sabemos que os operarios quasi sempre têm as mãos fendidas.

O chumbo penetra facilmente pelas mucosas, facto nitidamente posto em evidencia pelos casos de intoxicação saturnina medicamentosa, tendo por via de absorpção as mucosas ocular, rectal e vaginal.

A penetração pela via respiratoria parece pouco importante.

A principal via de penetração do chumbo é a via digestiva. Segundo Meillère, é o tubo digestivo que "*parait constituer le récepteur principal des poussières plombiques*". *C'est par cette voie que pénètrent les particules plombiques qui se détachent des vêtements, du corps et*

*plus spécialement des mains et qui viennent souiller les aliments ou la muqueuse labio-buccale au moment des repas”.*

A localização do chumbo em intoxicações experimentaes muito prolongadas faz-se nos ossos, producções epidermicas e systema nervoso.

Pelos minuciosos trabalhos de Meillère, sabemos que o chumbo geralmente absorvido pelo tubo digestivo vae ter ao figado, sendo eliminado em parte pela bilis e em parte levado pelo sangue aos tecidos, especialmente o tecido osseo em que o chumbo se fixa com grande tenacidade. Afóra o tecido osseo, a localização mais estavel do chumbo faz-se no systema nervoso central sendo possivel encontrar esse metal muito depois de subtrahir o doente ás causas da intoxicação.

Além da bilis, a eliminação do chumbo pôde se dar pelas urinas, pela saliva, pelo suor e pela pelle.

Os accidentes da intoxicação pelo chumbo pôdem ser divididos em agudos e sub-agudos ou chronicos.

São muito importantes as alterações para o lado do tubo digestivo.

O accidente mais caracteristico da dyspepsia saturnina é a colica plumbica que Crisolle definiu deste modo: *“Maladie complèment apyrétique, caractérisée par des douleurs abdominales vives, exarcebantes, qui se calment le plus ordinairement par la pression, s'accompagnent de nausées, de vomissements verdâtres, d'une constipation opiniâtre, souvent de crampes dans les membres et d'autres parties du corps”*. . .

De grande importancia são as perturbações nervosas, e as mais frequentes são as paralyrias. A paralyria do ante-braço é um symptoma inicial da intoxicação pelo chumbo. Entre os accidentes mais graves do saturnismo profiissional está a encephalopathia que termina as mais das vezes pela morte.

O saturnismo profiissional chronico traduz-se por um estado de cachexia especial.

Enfim, o chumbo pôde determinar accidentes no globo ocular e nos órgãos genitales, especialmente da mulher. cirrhose do figado do typo atrophico e crea um terreno

especial favoravel ás infecções secundarias, sobretudo a tuberculose.

O estudo prophylactico do saturnismo profissional comprehende, de uma parte, medidas geraes para toda a industria em que ha manipulação do chumbo; e de outra, medidas especiaes para certas dessas industrias.

O chumbo deve ser manipulado em meio humido. Na pratica das operações industriaes, os operarios devem evitar tocar em alimentos, cigarros, etc., com as mãos contaminadas. No trabalho, os operarios devem usar roupas especiaes, mudando-as só após o banho. Como medicação prophylactica, o uso moderado e intermittente do iodeto de potassio.

A inspecção medica preventiva é uma medida de real valor.

O emprego do chumbo é o mais insalubre grupo de industrias, e a mais segura prophylaxia do saturnismo profissional seria substituir o chumbo e seus compostos por substancias não perigosas.

---

b) MERCURIO — A intoxicação profissional pelo mercurio e seus compostos, não tem a importancia da intoxicação saturnina profissional, nem o uso do mercurio na industria é tão consideravel como o do chumbo. O manejo consiste na extracção do minerio e seu preparo, na industria das lampadas de incandescencia, etc.

As vias de penetração do mercurio são a pelle e as mucosas respiratoria ou digestiva. A principal é a via respiratoria, seja sob a fórma de poeiras mercuriaes ou seja de vapores que são muito diffusiveis. Localiza-se o veneno sobretudo no sangue e tambem no figado, musculos e ossos, eliminando-se lentamente pela saliva, secreções intestinaes, podendo ser tambem pelo ar expirado (Marget) e por outras secreções (leite).

O que caracteriza a intoxicação pelo mercurio é o tremor, que póde ser a unica manifestação do hydrargirismo profissional.

Esse tremor começa pela face, em seguida ganha os membros superiores e depois os inferiores, é pouco sensível ao repouso, exaggerando-se com as emoções e movimentos voluntarios. Diminue ou cessa no leito, salvo nos casos graves, reaparecendo sempre ao menor movimento.

Bem importantes são as perturbações digestivas, e o primeiro signal é a estomatite, que começa por uma gengivite com ptyalismo, depois ulcerações pultaceas das bochechas, e mais tarde tumefacção periosto-alveolar, gengivas fungosas, cárie e quéda dos dentes.

Em periodo avançado, o doente emmagrecido e anemiado entra em cachexia acompanhada de nephrite, mercurial, e esse quadro morbido termina pela morte, seja pela propria cachexia, seja por uma infecção secundaria.

A ventilação das officinas, as aspirações com agua e o uso de mascaras, são os meios de lutar contra as poeiras do mercurio e vapores mercuriaes que são perigosissimos.

Os banhos, as lavagens da bocca com agua chloretada, o tratamento dos dentes, são medidas de grande efficacia.

A moderna industria tem feito reaes progressos no ponto de vista da substituição do mercurio por outra substancia não toxica.

---

c) ARSENICO — O arsenico não é venenoso. Mas os seus compostos, o acido arsenioso seu producto de oxydación, os arsenitos ou arseniats, o bisulfureto de arsenico, e principalmente o hydrogenio arseniado, são altamente toxicos.

Nas intoxicações pelo arsenico temos a distinguir as profissões nas quaes ha contacto directo com o arsenico e aquellas em que esse metal apparece como impureza.

Entre as profissões em que ha contacto directo com o arsenico, umas consistem na preparação do arsenico e seus compostos, e outras comprehendem as diversas applicações industriaes, como por exemplo, a industria das

materias corantes e a que utiliza as propriedades conservadoras do arsenico sobre os productos organicos.

O zinco impuro, o acido sulfurico impuro, o cobalto impuro, etc., contêm notaveis proporções de arsenico, e no manejo desses corpos os operarios são expostos a uma intoxicação arsenical.

O causador da maior parte das intoxicações pelo arsenico é o hydrogenio arseniado, que age como veneno do sangue (hemolyse). São varias as vias de absorpção do arsenico e a principal é a respiratoria.

O arsenico provoca duas ordens principaes de lesões: irritações locaes (pelle e mucosas) e perturbações nervosas, sobretudo paralycias.

O arsenico elimina-se pela pelle e outros emunctorios.

No arsenismo profissional temos a distinguir uma fórmula sub-aguda, quasi sempre mortal e devida á acção do hydrogenio arseniado; uma fórmula chronica e accidentes locaes.

A fórmula chronica devida á inalação ou ingestão de poeiras toxicas é symptomatizada por perturbações nervosas, perturbações psychicas, signaes de irritação das mucosas internas, perturbações dos orgãos de eliminação.

Entre os accidentes locaes, tendo por séde a pelle, os mais importantes são as lesões ulcero-pustulosas.

Os banhos, as lavagens da bocca, o uso de roupas especiaes no trabalho, são os principaes meios prophylacticos.

Infelizmente, ainda não foi possivel a suppressão das côres arsenicaes por outras inocuas na industria dos papeis.

A magnesia hydratada ou o hydrato de peroxydo de ferro e a tisana albuminosa assucarada, são os antidotos preconizados.

---

d) COBRE E ZINCO — Durante muito tempo, o cobre foi tido como um dos corpos mais nocivos.

Os trabalhos de Galippe reduziram essa noção, e alguns medicos proclamaram até a inocuidade do cobre.

Os accidentes são sempre devidos ás impurezas.

*“Les accidents observés chez les ouvriers du cuivre peuvent tenir plutôt aux autres corps mêlés au cuivre tels que le plomb, arsenic, antimoine; cette remarque s'applique particulièrement aux ouvriers qui manipulent les alliages de cuivre”.*

Na industria do cobre temos o preparo do metal, o emprego das ligas, o contacto com os saes de cobre.

A prophylaxia consiste na ventilação das officinas, na applicação dos processos de aspiração mechanica e hygiene individual.

Quanto ao zinco, os autores que o estudaram não reconheceram a toxicidade desse corpo e os accidentes que pôdem sobrevir nos operarios que o manipulam, não são devidos senão ás impurezas (cádmio, chumbo, arsenico, antimonio, acido carbonico, etc.).

---

e) OXYDO DE CARBONO — Varias são as profissões que expõem á inalação oxy-carbonada: o trabalho nas minas (póde haver producção de oxydo de carbono após as explosões), a limpeza dos gazometros, o trabalho em altos fornos, etc.

O oxydo de carbono é absorvido pela via respiratoria e fórma com a hemoglobina uma combinação estavel (hemoglobina oxycarbonada) impropria ás funções vitaes.

No oxycarbonismo profissional ha uma fórma subaguda e outra chronica. Na primeira, observa-se uma cephaléa frontal intensa, vertigens, prostação, fraqueza das pernas, accidentes esses que pôdem ser passageiros se o doente é subtrahido á influencia toxica, prolongando-se até á morte no caso contrario. Os accidentes chronicos são caracterizados por anemia, perturbações nervosas, perturbações psychicas e não raro paralyrias.

Os meios prophylacticos consistem em recommendar aos operarios o maximo cuidado em abrir as torneiras (antes de fazel-o, desapertar um pouco e inflammam a

pequena quantidade de gaz que se escapa) não aspirar nos tubos com a bocca e sim com aspiradores, interpôr extractores nos apparatus de destillação e depuração.

O oxydo de carbono tem feito algumas victimas entre os individuos que se dedicam ás profissões domesticas. Nas cozinhas em que se faz uso do gaz, depois do serviço é preciso fechar cuidadosamente a torneira, e estando em uso o carvão deve-se assegurar uma boa ventilação.

---

f) HYDROCARBURETOS — As intoxicações profissionaes pelos hydrocarburetos nos apresentam a estudar: o benzinismo profissionnal, os accidentes devidos á nitrobenzina, o petrolismo profissionnal, os accidentes produzidos pelos alcooes methylicos, a intoxicação pela terebentina.

Os operarios que trabalham na extracção da benzina são naturalmente expostos ao benzinismo.

Nas uzinas com installações modernas, esses accidentes são raros porque não ha contacto com os vapores de bantzina quente. Os tintureiros, os operarios que lavam certos tecidos são expostos á absorpção da bantzina.

Clinicamente, ha tres fórmas de benzinismo profissionnal: uma fórma grave, uma ligeira e uma chronica.

A primeira é observada nos operarios expostos aos vapores da benzina quente. Ha delirio, alucinações, coma, aphasia, accessos epileptiformes, perturbações da sensibilidade geral e perturbações sensoriaes.

A segunda é observada nos operarios que manejam a benzina a frio e consiste em vertigens, cephaléa e ebricdade que póde ir até á perda dos sentidos.

Enfim, a terceira fórma caracterizada principalmente por manifestações morbidas devidas ás lesões sanguineas e nervosas.

A nitrobenzina é empregada na perfumaria, na confeitaria e serve principalmente para o preparo da anilina. Dahi os accidentes observados nas fabricas de anilina.

É pela via respiratoria que a nitrobenzina exerce a sua acção toxica que consiste em cephaléa, vertigem e perda dos sentidos.

A anilina tem uma toxidade propria e penetra pela via respiratoria e pela pelle.

Felizmente, hoje em dia os casos de anilismo são raros e benignos, pois o trabalho manual foi em grande parte substituido pelo trabalho mechanico.

A intoxicação pelo petroleo é observada nos trabalhos de exploração das jazidas de petroleo. O petroleo é absorvido por contacto ou inalação de vapores.

O petrolismo profissional pôde ser agudo ou chronico. A fôrma aguda manifesta-se ás vezes por irritação pulmonar e ha um estado especial chamado embriaguez do petroleo que é caracterizado a principio por tachypnéa e depois sentindo-se sem firmeza o doente começa a cambalear e cãem em profundo somno.

Na fôrma chronica, o que domina é a anemia com vertigens.

Accidentes produzidos pelos alcooes methylicos: esses accidentes são de duas ordens, locaes e geraes. Entre os locaes temos: conjunctivite, photophobia, corysa. Entre os geraes: perturbações digestivas e nervosas.

Os operarios expostos aos vapores dos alcooes methylicos são os que fabricam essas substancias, os que trabalham nas fabricas de anilina ou no commercio de bebidas.

Grande numero de profissões submettem os operarios á influencia nociva da terebentina que é absorvida pela via respiratoria e elimina-se pelas urinas.

O symptoma mais frequente da intoxicação profissional pela terebentina é a cephaléa, depois vêm as perturbações oculares, irritação da garganta, da larynge e das mucosas nasal e respiratoria. Por ultimo, perturbações digestivas e emmagrecimento.

Na industria dos hydro-carburetos ha ainda outras profissões que expõem os operarios a intoxicações, como por exemplo, a industria das essencias odorificas, a da utilização da baunilha, a industria de certos productos mineraes, taes como o alcatrão, o betume, o asphalto, etc.

A prophylaxia das intoxicações pelos hydrocarburetos consiste principalmente na rarefacção dos vapores pelo arejamento do meio fabril, o que não é possível sem prejuizo economico devido á evaporação dos productos muito volateis á temperatura ordinaria.

---

g) SULFURETO DE CARBONO — Os operarios mais expostos á intoxicação pelo sulfureto de carbono são os que o fabricam.

O sulfureto de carbono é largamente empregado na industria da borracha e em particular para a vulcanização.

Independentemente da industria da borracha ha outras profissões menos importantes que tambem expõem á intoxicação sulfocarbonada, como por exemplo a extração de gorduras ou oleos contidos nas materias vegetaes e animaes.

Esses accidentes são raros na grande industria em razão das melhores condições das installações.

O sulfureto de carbono é absorvido pela via respiratoria e parece atacar a vitalidade dos globulos sanguineos.

A symptomalogia póde revestir a fórma aguda e a fórma chronica mais frequente e em que predominam os phenomenos de depressão. Não se conhece caso de morte pelo sulfocarbonismo profissional, todavia, as perturbações devidas ao sulfureto de carbono reclamam medidas prophylacticas. E' preciso garantir a boa ventilação do meio fabril especialmente na parte inferior, pois os vapores são muito densos. Poincaré, porpoz substituir o sulfureto de carbono na vulcanização por uma mistura de 4 partes de enxofre e 50 de cal hydratada para 100 de borracha e deixar essa mistura durante uma hora e meia em banho de agua a 40.º.

---

h) HYDROGENIO SULFURADO — Os accidentes do sulphidrismo profissional têm logar em duas condi-

ções: ou o acido sulfhydrico resulta de uma operação industrial ou se encontra no estado natural como nos esgotos em que ha tambem producção de vapores de sulphydrato de ammoniaco e vapores ammoniacaes.

Nos estabelecimentos de aguas sulfurosas os operarios que reparam as fontes estão expostos aos accidentes do sulphydrismo.

O hydrogenio sulfurado ou acido sulphydrico é extremamente toxico, parecendo agir sobre o centro respiratorio bulbar seja directamente isto é, levado pela via sanguinea, seja indirectamente por um reflexo tendo, como ponto de partida a mucosa respiratoria.

O sulphydrismo profissional apresenta a estudar uma fórma aguda e uma fórma lenta.

A primeira, que é a mais frequente, póde ser fulminante e é caracterizada por immobilidade de todos os musculos, perda dos sentidos, dilataçáo pupillar, convulsões, contracções musculares e coma mortal.

A segunda, raramente observada, traduz-se por symptomas pouco caracteristicos: indisposiçáo, colicas, vomitica, emmagrecimento e cachexia.

A prophylaxia do sulphydrismo profissional consiste na ventilaçáo dos esgotos, e no uso de mascaras na pratica das operações industriaes.

---

#### i) GAZES OU VAPORES CAUSTICOS E TOXICOS.

— Grande numero de industrias utiliza ou fabrica gazes ou vapores causticos e toxicos que têm uma influencia nociva por acção toxica geral ou acção caustica local.

Entre esses gazes ou vapores causticos e toxicos, temos: os vapores sulfurosos, os vapores nitrosos ou nitricos (acidos hypoazotoso, azotoso e azotico) os vapores chlorosos (chloro, acido chlorhydrico) os vapores bromicos, iodicos, fluorhydricos, ammoniacaes e cyanhydricos.

Esses gazes ou vapores têm tambem uma acção irritante e matam por asphyxia.

A prophylaxia consiste principalmente na ventilação, fechamento hermetico dos apparatus, oclusão das cubas e no uso de mascaras.

---

j) TABACO — Alguns autores accusam o tabaco de provocar perturbações nos operarios que o manipulam e outros o innocentam.

E' verdade que o tabaco contem quantidade elevada de nicotina, alcaloide extremamente toxico; mas a intoxicação tabagica profissional não parece ter a importancia que lhe querem dar.

Em geral, o tabaco é manipulado pelas mulheres e foi inculcado de provocar aborto e morte do lactante, accidentes que encontram mais justificativa na syphilis e no alcoolismo.

Devem ser boas as condições hygienicas do meio em que o tabaco é manipulado.

---

k) PHOSPHORO — Com razão escreveu o professor Afranio Peixoto: *E' perigo que passou e outrora calamitoso*". O phosphorismo profissional, cuja lesão capital era a necrose do maxillar, hoje em dia não interessa se não á historia da medicina.

A moderna industria dos palitos phosphoricos emprega o sesquisulfureto de phosphoros, substancia não perigosa podendo apenas provocar accidentes geralmente benignos que consistem em ligeiras queimaduras, accessos de conjunctivite e raras dermatites.

Actualmente, já se fabricam palitos phosphoricos sem phosphoro.

O emprego das machinas subtrahiu completamente os operarios ao perigo de intoxicação. Comtudo deve haver selecção, isto é, rejeição daquelles que têm uma dentição defeituosa.

E' preciso de quando em quando examinar a bocca e cuidar de toda a carie dentaria inicial e de toda a gengivite.

O exame das urinas é imprescindivel, e deve ser dispensado todo aquelle que apresentar albumina.

Os accidentes ainda observados na industria do phosphoro não são devidos senão á inobservancia do que acabamos de expôr, e eis porque o professor Mauricio de Medeiros em memoravel lição citou entre outros casos o de uma moça R. C. de 31 annos, que com quatro annos no officio de encaixotadora de phosphoros, ficou reduzida a um estado lamentavel com paralysia da articulação temporomaxillar sem a possibilidade de ingerir nenhum alimento solido.

Cumpre assignalar que a predisposição para as intoxicações é um dos males do alcoolismo.

Bem sabemos que é formidavel o consumo do alcool pela grande massa trabalhadora.

Urge pois desenvolver um programma de propaganda intensiva contra esse grande inimigo do trabalho.

Appellamos para a acção repressora do Estado.

---

## O trabalho em alta temperatura, em alta pressão e nas minas

Os operarios das fabricas de vidro e os fundidores expostos a uma alta temperatura são sujeitos a accidentes principalmente lesões oculares.

Além disso, a materia em ignição desprende gazes nocivos, e a prophylaxia consiste em assegurar uma bôa ventilação e no uso de lunetas de segurança (de mica).

Nos trabalhos em alta pressão, taes como dos esca-phandros e outros apparatus de ar comprimido é preciso evitar a descompressão brusca.

As minas são insalubres por diversas causas: pelas poeiras (pneumoconioses); pela ausencia de luz solar, pela rarefacção do oxygenio, pelo excesso de gazes toxicos, pelo calor humido, pelas influencias infecciosas, pelas explosões de grisú.

A prophylaxia das minas é um problema muito difficil.

---

## Doenças profissionaes infecciosas

As profissões propagam infecções. Classificadas como doenças profissionaes infectantes estão: a ankylostomiase, o carbunculo, o mormo, a tuberculose profissional e a syphilis profissional. A ankylostomiase é entre os operarios das minas uma doença nitidamente profissional.

O verme causador da ankylostomiase é tambem o responsavel pela anemia dos trabalhadores ruraes.

O combate á ankylostomiase comprehende duas grandes indicações: o tratamento etiologico (anthelminthicos) e o tratamento reparador (ferro, arsenicaes, e productos ophotherapicos).

O carbunculo é uma doença exclusivamente profissional e devida ao bacillus anthracis.

Os pastores, os agricultores, os veterinarios, os operarios que manipulam productos de animaes mortos de carbunculo, estão expostos a contrahir a infecção carbunculosa.

As cauterizações, as injeções antisepticas e a sorotherapia, constituem o methodo de tratamento do carbunculo.

A extirpação é um processo radical, mas deve ser precoce e não é applicavel a todas as regiões.

O mormo é uma doença infecciosa (bacillus mallei) commum aos solipedes e que consiste numa inflammação da pituitaria.

E' muito contagiosa para o homem.

Os veterinarios, os palafreiros, os cocheiros, etc., estão particularmente expostos ao mormo.

Com a descoberta da malleina, substancia extrahida das culturas do bacillus mallei, o mormo quasi desapareceu.

A tuberculose é muito frequente no homem. Todavia ha um grande numero de profissões que expõem ao contagio dessa doença. Os veterinarios, os empregados dos matadouros, etc., em contacto com animaes infectados, pôdem contrahir a tuberculose. Os enfermeiros, os serventes dos amphitheatros estão expostos á infecção.

A vida nas fabricas, no meio das poeiras contaminadas, o contacto com operarios tuberculosos, mostram a facilidade da invasão do organismo pelo bacillo de Koch.

Mas não basta a fonte de contagio. A infecção tuberculosa depende muito das condições de receptividade do organismo.

O typo classico da syphilis professional é a dos operarios da industria de vidros. Com um tubo commum para soprar, os operarios com placas na bocca transmittem a infecção aos sãos. Os meios de defesa contra as doenças profissionaes infecciosas consistem no combate systematico aos agentes infectantes e principalmente no ensino das medidas de prophylaxia.

---

De dia para dia cresce o interesse pela medicina industrial. Por toda a parte surge victoriosa a legislação social, creando já pela reparação legal do trabalho, já pelas leis de protecção hygienica, melhores condições de vida para as classes trabalhadoras.

Nos paizes mais cultos fundam-se institutos de pesquisas das doenças profissionaes.

A medicina e a jurisprudencia são os conselheiros technicos imprescindiveis na escolha das fórmulas de solução a serem adoptadas pelos legisladores.

A classe medica é a grande defensora das massas trabalhadoras, prescrevendo medidas que effectivamente applicadas libertam os operarios dos maleficios profissionaes.

A' sua lição sobre doenças profissionaes deu o professor Mauricio de Medeiros este remate lapidar: "*A civilização actual multiplica as possibilidades industriaes e crea a cada instante novas fórmulas de trabalho. O gozo huma-*

*no se deleita com o fructo desse trabalho, cujas minucias a humanidade desconhece, e no uso de qualquer simples utensilio da vida quotidiana nós ignoramos a somma de esforço anonymo que nelle se concretizou. Nem sempre esse esforço é dado sem outro onus além da fadiga. Muitas vezes no objecto que contemplamos e de que usamos prazerosos, está uma parcella invisivel da saúde do anonymo trabalhador, que lentamente conquistou com o pão quotidiano a morbidez que o ha de matar. Pois que a vida é assim feita e não podemos de um todo impedir que as funcções se distribuam na machina geral do trabalho que é o mundo, ao menos procuremos nós, os medicos, suavizar, diminuir, corrigir quando não possamos de todo impedir os effeitos morbificos das profissões”.*

Mas não esqueçamos que, no exercicio da medicina, além dos casos de invalidez os medicos têm pago tributo de vida com os riscos profissionaes.

Quem se não recorda do caso do interno Jacques Loeb do Hospital Bicêtre, que morreu em consequencia de uma escarlatina contrahida no exercicio da clinica?

Em França, a classe medica já tomou providencias no sentido de obter uma legislação especial que regule o assumpto.

Entre nós, o Dr. Leonidio Ribeiro foi o primeiro a levar essa questtão ao seio da Academia Nacional de Medicina pedindo para o caso uma solução prompta.

---

---

*Visto, Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio  
Janeiro, 5 de Outubro de 1927. — Dr. Brito da Silva, Sub-  
Secretario.*